



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 802/19, de 29 de abril de 2019.

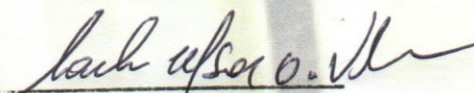
Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Professora Rosa Maria de Souza Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense à Professora **Rosa Maria De Souza Carvalho**, natural de Teresina - Piauí, filha de Joaquim Francisco de Carvalho e Maria Cipriano de Souza Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de abril de 2019.


Evanielson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE